



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2017

#### INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA GALERIA DE AGUA PLUVIAL DO BAIRRO PRIMAVERA FIRMADO ENTRE A EMPRESA COLYMAR ENGENHARIA LTDA E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução, das obras das galerias pluviais do Bairro Primavera, Município de Pouso Alegre, pela empresa Colymar Engenharia Ltda., no termos da Resolução nº1249/2017.

**Art. 2º** A Comissão Especial será formada 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

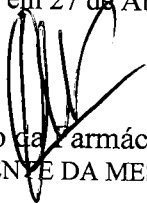
**Art. 3º** Nomeia, nos termos do no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: André Prado – PV, Arlindo Motta Paes – PSDB, Bruno Dias – PR, Leandro Morais – PPS e Oliveira Altair Amaral – PMDB.

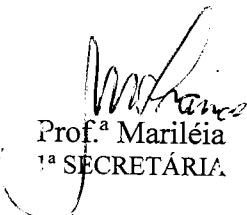
**Art. 4º** Os Membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

**Art. 5º** Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

**Art. 6º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Leandro Morais  
1º VICE-PRESIDENTE